



Requerimento Nº 2043/2026

SÚMULA: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, informações acerca da realização de estudos técnicos para implantação de um Banco de Alimentos Municipal no Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que, por meio das Secretarias e órgãos municipais competentes, sejam encaminhadas as seguintes informações:

- I. Informar se a Administração Municipal possui estudos técnicos, administrativos ou orçamentários para a implantação de um Banco de Alimentos Municipal;
- II. Em caso positivo, encaminhar cópia dos estudos, levantamentos, projetos ou documentos existentes relacionados à implantação do Banco de Alimentos;
- III. Informar se existe previsão ou planejamento para implantação do Banco de Alimentos no Município de Itapevi, indicando eventual prazo estimado;
- IV. Informar quais Secretarias e órgãos municipais seriam responsáveis pela implantação, gestão, fiscalização e funcionamento do Banco de Alimentos;
- V. Informar quais estruturas físicas ou imóveis públicos estão sendo avaliados para instalação do Banco de Alimentos, caso existam;
- VI. Informar a estimativa de custos para implantação, adequação da estrutura, aquisição de equipamentos e manutenção do Banco de Alimentos;
- VII. Informar se estão sendo estudadas parcerias com supermercados, produtores rurais, empresas, estabelecimentos comerciais, entidades assistenciais, instituições públicas ou privadas e organizações do terceiro setor para doação de alimentos;
- VIII. Informar quais tipos de alimentos poderão ser recebidos, armazenados e distribuídos pelo Banco de Alimentos, observadas as condições sanitárias e de conservação;
- IX. Informar quais critérios serão utilizados para seleção das entidades e famílias beneficiárias dos alimentos arrecadados;



- X. Informar se o Banco de Alimentos poderá atender entidades assistenciais, organizações sociais, cozinhas comunitárias, instituições de acolhimento e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- XI. Informar se existem estudos para implantação de sistema de cadastro, controle de entrada, armazenamento, distribuição e destinação dos alimentos recebidos;
- XII. Informar se estão sendo avaliadas ações de educação alimentar, nutricional e de orientação sobre aproveitamento integral dos alimentos vinculadas ao programa;
- XIII. Informar se existe estimativa da quantidade de alimentos que poderá ser arrecadada e distribuída mensalmente após a implantação do programa;
- XIV. Informar se foram realizados levantamentos para identificar a quantidade de famílias e entidades que poderiam ser beneficiadas pela iniciativa;
- XV. Informar se o Município pretende buscar recursos estaduais, federais ou outras fontes de financiamento para viabilizar a implantação e manutenção do Banco de Alimentos;
- XVI. Informar se existe previsão de elaboração de regulamentação específica para disciplinar o funcionamento, recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos alimentos;
- XVII. Informar quais medidas de controle sanitário e de segurança alimentar estão sendo consideradas para garantir a qualidade dos alimentos recebidos e distribuídos;
- XVIII. Informar se a Administração Municipal possui estudos ou levantamentos sobre o desperdício de alimentos no Município e seu eventual aproveitamento por meio da implantação de um Banco de Alimentos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar informações acerca da realização de estudos para implantação de um Banco de Alimentos Municipal em Itapevi, iniciativa que poderá contribuir para o combate à fome, à insegurança alimentar e ao desperdício de alimentos.

O Banco de Alimentos constitui importante instrumento de política pública, possibilitando o recebimento e o aproveitamento de alimentos que estejam próprios para consumo, mas que não possuam condições de comercialização, direcionando-os a famílias em situação de vulnerabilidade social e a entidades que desenvolvem atividades de assistência à população.



A implantação de uma estrutura municipal dessa natureza poderá fortalecer as ações de segurança alimentar e nutricional, ampliar a rede de proteção social e estabelecer uma política organizada de aproveitamento de alimentos, reduzindo o desperdício e transformando excedentes em benefício direto para a população.

Além disso, o programa poderá estimular parcerias com estabelecimentos comerciais, produtores, empresas e demais segmentos da sociedade, criando uma rede permanente de arrecadação e distribuição de alimentos.

É igualmente importante que eventual implantação seja precedida de estudos técnicos, orçamentários, sanitários e administrativos, de modo a garantir que o serviço possua estrutura adequada para recebimento, seleção, armazenamento e distribuição dos alimentos, com segurança e transparência.

Dessa forma, a realização dos estudos necessários para avaliar a viabilidade de implantação de um Banco de Alimentos Municipal representa uma medida de relevante interesse público, podendo contribuir para o fortalecimento das políticas de assistência social, segurança alimentar, combate ao desperdício e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante da relevância da matéria, requer-se que sejam encaminhadas informações completas e atualizadas acerca dos estudos, projetos, custos, estrutura necessária, possíveis parcerias e demais providências avaliadas pela Administração Municipal para a implantação de um Banco de Alimentos no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Requerimento Nº 2043/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18275/2026 - 31/07/2026 09:43 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3ZK0-4TA2-9N24-77V0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3ZK04TA29N2477V0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3ZK0-4TA2-9N24-77V0

